



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Retificado pelos Editais nºs 30/2018 e 31/2018)

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, seleções nº 41 a 69 de 2018, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014;
- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011;
- Resolução CEPE nº 22/1998;
- Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo ao presente Edital.

1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de uma das Seleções constantes do Anexo do presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato a verificação da compatibilidade dos dias e horários das provas das seleções pretendidas. A inscrição a ser feita em cada uma das Seleções implicará a necessidade de observância de procedimento com requerimento próprio e específico para cada Seleção.

2 DAS VAGAS:

2.1 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo.

2.2 Seleções 41 a 58 - destinam-se à contratação de professor substituto para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG.

2.3 Seleções 59 a 69 - destinam-se à contratação de professor substituto para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares – MG.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 28/05/2018 a 08/06/2018, de 09h as 12h e de 13h as 16h, no horário de Brasília.

3.2 Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, diretamente nas secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada Departamento está vinculado, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

a) Seleções 41 a 49 e 54 a 58 - Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, *Campus* Universitário - Bairro São Pedro - CEP 36.036-900 - Juiz de Fora – MG; **(retificado pelo Edital nº 30/2018)**

b) Seleções 50 a 53 - Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Juiz de Fora - Faculdade de Medicina – Unidade Dom Bosco, Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco - CEP 36.038-330 - Juiz de Fora – MG. **(retificado pelo Edital nº 30/2018)**

c) Seleções 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68 e 69 - Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar (Prédio da Faculdade Pitágoras), Centro - CEP 35010-177 - Governador Valadares – MG.

d) Seleções 61, 64 e 65 - Rua Manoel Byrro, 241 (UNIPAC), Vila Bretas, CEP 35032-620 – Governador Valadares - MG

3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados **via postal**, desde que recebidos no setor responsável pelos serviços de protocolo da respectiva Seleção, dentro do período de inscrições fixado por este Edital, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

3.3.1 Nas inscrições realizadas **via postal** deverá constar do respectivo envelope utilizado para envio dos documentos de inscrição, obrigatoriamente, como “destinatário” o Departamento e a Unidade Acadêmica aos

quais a seleção está vinculada, o número do Edital, o número da Seleção, com o endereço para o qual está sendo enviada a inscrição.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados **via postal** os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>

b) cópia simples de documento de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);

e) cópia simples de documento que comprove estar em dia com obrigações militares, quando couber;

f) cópia simples de documento que comprove a titulação exigida no Edital, conforme Anexo;

g) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e

4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de Departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.

4.2 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por terceiro, no mesmo local da inscrição da seleção pretendida, de 9h às 12h e de 13h às 16h.

4.2.1 Os interessados poderão, também, enviar seus recursos através de fax ou e-mail, cujo número ou endereço deverão ser solicitados na Secretaria da Unidade Acadêmica, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento através dos telefones constantes do Anexo, respeitados os prazos e horários previstos no subitem anterior.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato, que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso, deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorrível.

4.5 Em caso de amamentação, a candidata deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

4.6 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

5 DAS PROVAS:

5.1 As datas, horários e locais da instalação da Banca Examinadora encontram-se no Anexo.

5.2 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas da Seleção.

5.3 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

5.4 Os Pontos/Programas de cada Seleção serão disponibilizados, no ato da inscrição, nas Secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada Departamento está vinculado.

5.5 Os critérios de avaliação das provas e de classificação são os constantes dos Art. 13 e 15, respectivamente, da Resolução nº 22/1998.

6 As seleções serão realizadas por Bancas Examinadoras designadas conforme estabelece o Art. 33 da Resolução nº 22/1998. Será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto, por prazo certo e determinado, o candidato que obtiver maior média no certame e será considerado reprovado aquele que obtiver nota inferior a 7 (sete) em cada uma das provas de cunho eliminatório.

7 DA REMUNERAÇÃO: A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por: Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). O Professor Substituto somente fará jus ao pagamento da RT conforme titulação exigida para sua respectiva seleção, estabelecida no Anexo do presente Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior.

7.1 Tabela de Remuneração, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, para a Carreira de Magistério Superior (Alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013.)

| Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo do Edital) para o Regime de 40 horas semanais | | | | | | |
|---|---------------------------|-------|--------------------------|---|--------------|----------|
| Classe | Denominação | Nível | Vencimento Básico em R\$ | Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo do edital) | Total em R\$ | |
| A | Adjunto A Assistente A | 1 | 3.121,76 | Doutorado | 2.620,38 | 5.742,11 |
| | | | | Mestrado | 1.119,29 | 4.241,02 |

| | | | | | | |
|--|----------|--|--|----------------|--------|----------|
| | Auxiliar | | | Especialização | 430,32 | 3.552,08 |
|--|----------|--|--|----------------|--------|----------|

| Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo do Edital) para o Regime de 20 horas semanais | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-------|--------------------------|--|--------------|----------|
| Classe | Denominação | Nível | Vencimento Básico em R\$ | Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo do edital) | Total em R\$ | |
| A | Adjunto A Assistente A Auxiliar | 1 | 2.236,30 | Doutorado | 1.141,15 | 3.377,45 |
| | | | | Mestrado | 540,85 | 2.777,15 |
| | | | | Especialização | 189,07 | 2.425,37 |

8 Poderão ser contratados como Professor Substituto os servidores da Administração direta ou indireta da União, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que comprovada compatibilidade de horário, excetuando-se ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

9 A contratação dos candidatos aprovados vincula-se ao limite de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

10 Somente será realizado o contrato do candidato, se estiverem atendidos os requisitos previstos na legislação vigente, como os do Art. 5º da Lei nº 8112/1990 e demais normas aplicáveis.

10.1 Os diplomas a serem apresentados, deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente, e, quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar reconhecidos (conforme o § 2º do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

11 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior em qualquer área do território nacional.

12 O período de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano.

13 Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, contratar candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Seleção.

14 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção, as quais estão disponibilizadas em (<http://www.ufjf.br/progepe/links/legislacao/>)

15 Todos os atos e as informações específicas de cada seleção serão publicadas por afixação em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato manter-se informado sobre o andamento da seleção.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO

Seleções nº 41 a 69

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Contato(s): (32) 2102-3521 / 2102-3522

Seleção 41: Departamento de Ciências Administrativas

Processo nº 23071.007842/2018-91 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Marketing.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração com Mestrado em qualquer área ou Graduação em qualquer área com Mestrado na área CAPES de Administração.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 09h, na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - Sala 2 - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE DIREITO - Contato(s): (32) 2102-3501 / 2102-3507

Seleção 42: Departamento de Direito Privado

Processo nº 23071.008012/2018-81 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Sociologia Jurídica e Antropologia Jurídica.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito com Mestrado em Direito ou Ciências Sociais ou Antropologia ou Serviço Social.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/06/2018, às 08h30, na Faculdade de Direito - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE ECONOMIA - Contato(s): (32) 2102-3541 / 2102-3542

Seleção 43: Departamento de Economia

Processo nº 23071.006059/2018-19 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria Econômica.
- b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Economia com Mestrado em Economia.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 09h, na Faculdade de Economia - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Contato(s): (32)2102-3650 / 2102-3653

Seleção 44: Departamento de Educação

Processo nº 23071.007808/2018-17 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 20 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Área de Ensino de Geografia.
- b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Geografia com Mestrado em Educação ou Geografia.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 15/06/2018, às 07h, na Faculdade de Educação - Sala 15 - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

Seleção 45: Departamento de Educação

Processo nº 23071.007809/2018-61 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Área de Ensino de Geografia.
- b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Geografia com Mestrado em Educação ou Geografia.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 15/06/2018, às 13h, na Faculdade de Educação - Sala 15 - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

Seleção 46: Departamento de Educação

Processo nº 23071.007810/2018-96 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 20 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Religião.

- b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Antropologia ou Filosofia ou Ciência da Religião, ou História, ou Pedagogia, com Mestrado em Ciências da Religião. (retificado pelo Edital nº 31/2018)
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/06/2018, às 08h, na Faculdade de Educação, Sala 15 - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE ENFERMAGEM - Contato(s): (32) 2102-3821

Seleção 47: Departamento de Enfermagem Básica

Processo nº 23071.006904/2018-48 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Introdução à Enfermagem, Fundamentos e Tecnologias do Cuidar em Enfermagem I e II, Administração da Assistência de Enfermagem I e II.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Enfermagem com Mestrado na área de avaliação CAPES Ciências da Saúde.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 08h30, na Faculdade de Enfermagem - Sala 7 - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE ENGENHARIA - Contato(s): (32) 2102-3401 / 2102-3402

Seleção 48: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica (CANCELADA) retificado pelo Edital nº 30/2018

Processo nº 23071.007179/2018-25 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Processos de Fabricação.
b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 09h, na Faculdade de Engenharia - Sala 4265 - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

Seleção 49: Departamento de Transportes e Geotecnia

Processo nº 23071.005851/2018-48 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Disciplina TRN019 - Mecânica dos Solos II (teórica e prática).
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/06/2018, às 14h, na Secretaria da Faculdade de Engenharia - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE FISIOTERAPIA - Contato(s): (32) 2102-3843

Seleção 50: Departamento de Fisioterapia Cardiopulmonar e Musculoesquelética

Processo nº 23071.007674/2018-34 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia Cardiológica, Fisioterapia Respiratória, Bioestatística Básica, Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Secundária à Saúde e Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Terciária à Saúde.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Fisioterapia com Doutorado em qualquer área.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/06/2018, às 08h30, na Faculdade de Fisioterapia - 3º andar - Departamento de Fisioterapia Cardiopulmonar e Musculoesquelética - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

Seleção 51: Departamento de Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia

Processo nº 23071.007547/2018-35 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos de Fisioterapia (FMR001), Fisioterapia nos Cenários de Prática I: Atenção Básica à Saúde (FMR002), Técnicas Fisioterapêuticas Manuais (FMR014) e Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Primária (FMR013).
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Fisioterapia com Mestrado em qualquer área.
Registro profissional no Conselho de Classe (CREFITO).
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 07h30, no Anfiteatro - Faculdade de Fisioterapia - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

FACULDADE DE MEDICINA - Contato(s): (32) 2102-3841 / 2102-3845

Seleção 52: Departamento de Patologia

Processo nº 23071.007413/2018-14 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Anatomia Patológica.

b) PROVAS: Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 28/06/2018, às 09h, no Departamento de Patologia - Faculdade de Medicina - CAS - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

Seleção 53: Departamento Materno Infantil

Processo nº 23071.007717/2018-81 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina da Criança I e II, Semiologia Pediátrica e Estágio de Aplicação em Pediatria.

b) PROVAS: Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/06/2018, às 14h, no Departamento Materno Infantil - Faculdade de Medicina - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - Contato(s): (32) 2102-3350

Seleção 54: Departamento de Artes e Design

Processo nº 23071.008038/2018-20 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Fotografia Instrumental, Vídeo Instrumental (produção audiovisual), Vídeo Arte, Fotografia Artística e Artes Visuais.

b) PROVAS: Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Artes ou Design ou Comunicação Social, com Mestrado em Artes ou Design ou Comunicação Social.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/06/2018, às 10h, no Instituto de Artes e Design - Sala 106 - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

Seleção 55: Departamento de Música

Processo nº 23071.007804/2018-39 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Metodologia da Pesquisa em Música, História da Música Popular no Brasil, Música e Tecnologia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Bacharelado ou Licenciatura em Música com Mestrado em Música.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/06/2018, às 08h, no Departamento de Música - IAD - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Contato(s): (32) 2102-3201 / 2102-3202

Seleção 56: Departamento de Farmacologia

Processo nº 23071.007706/2018-00 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Farmacologia Clínica I Aplicada à Medicina, Farmacologia I e II Aplicada à Odontologia e Temas Integradores em Clínica Ampliada.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Odontologia ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Farmácia ou Medicina ou Nutrição, com Mestrado na grande área CAPES Ciências da Saúde ou na área de avaliação Ciências Biológicas II.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/06/2018, às 10h, no Departamento de Farmacologia - ICB - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

Seleção 57: Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia

Processo nº 23071.006905/2018-92 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Microbiologia Aplicada à Odontologia I, Microbiologia I, Microbiologia II e Bacteriologia.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológica ou Enfermagem ou Farmácia ou Microbiologia e Imunologia ou Medicina ou Nutrição ou Odontologia; com Doutorado em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas III ou Medicina I ou Medicina II.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/06/2018, às 09h, no Instituto de Ciências Biológicas - Sala 2407 - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - Contato(s): (32) 2102-3301 / 2102-3302

Seleção 58: Departamento de Matemática

Processo nº 23071.007805/2018-83 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Equações Diferenciais I, Álgebra Linear, Geometria Analítica e Sistemas Lineares.
- b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Matemática ou Bacharelado em Ciências Exatas.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 08h, no Departamento de Matemática - ICE - UFJF - *Campus* Juiz de Fora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Contato(s): (33) 3301-1000/ (33) 3301-1006

Seleção 59: Departamento de Ciências Básicas da Vida

Processo nº 23071.006617/2018-38 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Anatomia Humana.
- b) PROVAS: Didática, Prática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação na área de Ciências da Saúde ou Biológicas; com Mestrado na área de Ciências da Saúde ou Biológicas.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 08h, na Rua Israel Pinheiro, 2000, Bloco F15, Bairro Universitário - Laboratório de Anatomia Humana - UNIVALE - *Campus* II - UFJF – *Campus* Governador Valadares

Seleção 60: Departamento de Ciências Básicas da Vida

Processo nº 23071.007732/2018-20 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Farmacologia Básica e Clínica.
- b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação na área das Ciências da Saúde ou na área das Ciências Biológicas ou na área de Ciências Agrárias; com Doutorado em Ciências Biológicas ou Farmacologia ou Fisiologia.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/06/2018, às 08h, na Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar, Centro (Prédio da Faculdade Pitágoras) - UFJF – *Campus* Governador Valadares

Seleção 61: Departamento de Educação Física

Processo nº 23071.005827/2018-17 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Estudos do Lazer, Recreação e Jogos, Dimensões éticas e filosóficas da Educação Física.
- b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Educação Física, com Especialização em Educação Física e Lazer ou Educação ou Esporte ou Ciência do Movimento Humano ou Atividade Física e Saúde.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 08h, na Rua Manoel Byrro, 241, Vila Bretas (Prédio da UNIPAC) - UFJF – *Campus* Governador Valadares

Seleção 62: Departamento de Farmácia

Processo nº 23071.006993/2018-22 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Química de Produtos Naturais, Química Orgânica e disciplinas de áreas afins.
- b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Farmácia ou Química ou Engenharia Química ou Química Industrial, com Mestrado em qualquer área.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 09h, na Rua Manoel Byrro, 241, Vila Bretas (Prédio da UNIPAC) - UFJF – *Campus* Governador Valadares

Seleção 63: Departamento de Fisioterapia

Processo nº 23071.006694/2018-98 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia em Obstetrícia, Mastologia e Disfunções do Assolho Pélvico; Fisioterapia Musculoesquelética; Práticas Integrativas e Estágio Supervisionado em Fisioterapia.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Fisioterapia.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 08h, na Clínica Escola de Fisioterapia - Rua Leonardo Cristino, nº 3400, Centro - Governador Valadares

Seleção 64: Departamento de Medicina

Processo nº 23071.006537/2018-82 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Epidemiologia, Vigilância em Saúde, Estágio Curricular Obrigatório em Saúde Coletiva e Conjunto de Disciplinas da área de Saúde Coletiva.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Psicologia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Assistência Social ou na área da Saúde; com Mestrado em Ciências da Saúde ou Medicina Veterinária ou Psicologia Social.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 08h, na Rua Manoel Byrro, 241, Sala 608 - Vila Bretas (Prédio da UNIPAC) - UFJF – *Campus* Governador Valadares.

Seleção 65: Departamento de Nutrição

Processo nº 23071.006006/2018-90 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Avaliação Nutricional, Patologia da Nutrição e Dietoterapia, Supervisão de Estágio e Conjunto de Disciplinas da Área de Nutrição Clínica.
- b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Nutrição com Mestrado em qualquer área.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 08h30, na Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas (Prédio da UNIPAC) - UFJF – *Campus* Governador Valadares.

Seleção 66: Departamento de Odontologia

Processo nº 23071.006606/2018-58 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Prótese Dentária.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Odontologia com Especialização em Prótese Dentária.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/06/2018, às 08h, na Rua Manoel Byrro, 241- Vila Bretas (Prédio da UNIPAC) - UFJF – *Campus* Governador Valadares.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Contato(s): (33) 3301-1000/ (33) 3301-1007

Seleção 67: Departamento de Administração

Processo nº 23071.005725/2018-93 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão de Operações, Cadeia de Suprimentos, Logística e Estratégia.
- b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração ou Engenharias, com Especialização em qualquer área.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/06/2018, às 13h30, na Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar, Centro (Prédio da Faculdade Pitágoras) - UFJF – *Campus* Governador Valadares

Seleção 68: Departamento de Ciências Contábeis

Processo nº 23071.007332/2018-14 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Contabilidade do Setor Público e Contabilidade Avançada.
- b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização em Ciências Contábeis ou Administração ou Administração Pública ou Economia.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/06/2018, às 08h, na Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar, Sala 309, Centro (Prédio da Faculdade Pitágoras) - UFJF – *Campus* Governador Valadares

Seleção 69: Departamento de Direito

Processo nº 23071.006903/2018-01 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito Privado e Práticas.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito com Especialização em qualquer área;
Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/06/2018, às 07h30, na Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar, Centro (Prédio da Faculdade Pitágoras) - UFJF – *Campus* Governador Valadares